

CONTEÚDOS FUNCIONAIS:

Ref.ª A) TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO AMBIENTE

Realizar análises, estudo e emissão de pareceres dos assuntos que lhe são submetidos, tendo como base as melhores praticas legais ambientais, em vigor;

Elaborar propostas fundamentadas com vista à resolução de problemas de carácter ambiental;

Preparar, elaborar e acompanhar projetos ambientais, bem como promover a educação ambiental para todos os públicos;

Colaborar com outras entidades, nomeadamente entidades da Administração Central, no cumprimento das disposições legais e regulamentares de proteção do ambiente em geral;

Intervir junto de outros setores, para a prossecução de objetivos de conteúdo pluridisciplinar, nomeadamente:

a) Assegurar a atualização em sistemas de informação geográfica – SIG, do cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas de abastecimento de água (Baixa e Alta), de saneamento (Baixa e Alta) e de recolha de Resíduos Urbanos;

b) Promover e executar ações de carater geral ou especializadas na área da operação de redes de abastecimento de água e redes de saneamento, com o objetivo de maximizar a eficiência das mesmas e minimizar o seu impacto ambiental nos recursos hídricos;

c) Assegurar a gestão de resíduos, promovendo o controlo integrado e correto tratamento dos resíduos, fomentando a sensibilização ambiental junto da população, criando fluxos de recolha de forma a melhorar a eficiência e indicadores de desempenho nas recolhas indiferenciada e seletiva.

Ref.ª B) TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA FLORESTAL

Prestar apoio técnico às entidades gestoras das zonas de caça existentes no concelho de Penacova;

Dinamizar e elaborar candidaturas de apoio à gestão das zonas de caça e concessão de pesca municipal;

Realizar sessões de esclarecimentos sobre caça, ordenamento cinegético, funcionamento das zonas de caça;

Apoiar o Gabinete técnico florestal, nomeadamente na produção de informação respeitante a medidas de defesa da floresta contra incêndios e, no apoio aos agentes de proteção civil durante o período crítico de incêndios florestais.

Ref.ª C) TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA CIVIL

Elaborar informações e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção;

Conceber e realizar projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação;

Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás;

Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos;

Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra;

Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura;

Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem;

Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes;

Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras;

Realizar vistorias técnicas;

Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica;

Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários;

Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.

Ref.ª D) TÉCNICO SUPERIOR DE ARQUITETURA

Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução;

Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos;

Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas;

Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;

Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas;

Coordenar e fiscalizar a execução de obras;

Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território e engenharia;

Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior, diretamente relacionadas com os atos próprios da profissão de arquiteto que se consubstanciam em estudos, projetos, planos e atividades de consultoria, gestão e direção de obras, planificação, coordenação e avaliação, reportadas ao domínio da arquitetura, o qual abrange a edificação, o urbanismo, a conceção e desenho do quadro espacial da vida da população, visando a integração harmoniosa das atividades humanas no território, a valorização do património construído e do ambiente.

Ref.ª E) TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA

Orientar, apoiar e acompanhar jovens e adultos desempregados no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, coadjuvado pelo desenvolvimento das suas competências pessoais, sociais e relacionais;

Promover ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação;

Promover ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora;

Fazer o encaminhamento dos jovens e dos adultos desempregados para ações de formação ou medidas de emprego;

Receber e registar ofertas de emprego;

Fazer a apresentação de desempregados a ofertas de emprego;

Proceder à colocação de desempregados em ofertas de emprego;

Controlar a apresentação periódica dos beneficiários das prestações de desemprego.

Ref.ª F) TÉCNICO SUPERIOR DE MEDICINA VETERINÁRIA

Elaborar estudos, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da medicina veterinária, nomeadamente, da saúde e do bem-estar animal, saúde pública veterinária, segurança alimentar e inspeção e controlo higiossanitários;

Promoção e execução de ações de formação, informação e vulgarização junto da população sobre matérias relacionadas com animais e com a proteção da saúde e do bem-estar animal, bem como, sobre a proteção da saúde e tranquilidade pública e salvaguarda da segurança de

peessoas, animais e bens, e ainda, sobre a salvaguarda e defesa do meio ambiente e das espécies animais protegidas ou em vias de extinção;

Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizoótico;

Prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal;

Executar as medidas de profilaxia médica e sanitárias determinadas oficialmente pela Autoridade Sanitária Veterinária Nacional Competente, quer em animais de companhia, quer em espécies de produção, incluindo as campanhas sanitárias de vacinação antirrábica e outras zoonoses e de identificação eletrónica de canídeos.

Colaboração, em articulação com outros serviços da Câmara Municipal, na elaboração de Regulamentos ou Posturas Municipais, na área da saúde e bem-estar animal e na área da higiene pública veterinária em matérias relacionadas com animais.

Ref.ª G) TÉCNICO SUPERIOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

Promover o território de Penacova a nível nacional e internacional;

Propor o estabelecimento de parcerias com entidades regionais, com vista ao desenvolvimento turístico do concelho;

Assegurar o apoio municipal e protocolo em exposições e certames que decorrem no município;

Elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de protocolo e relações internacionais, nomeadamente, acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos nacionais e internacionais, reuniões e outros eventos;

Efetuar candidaturas a fundos comunitários;

Prestar apoio a empresas do concelho de Penacova que queiram internacionalizar-se;

Promover o relacionamento com municípios nacionais e estrangeiros designadamente no âmbito de geminações;

Desenvolver processos de cooperação externa.

Ref.ª H) ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA GERAL

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, com predominância na área administrativa geral.

Ref.ª I) ASSISTENTES OPERACIONAIS - MOTORISTAS DE PESADOS

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis nomeadamente: condução de veículos de elevada tonelagem; transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; manutenção dos veículos, cuidando da sua limpeza e lubrificação e colaborando, quando necessário, nas operações de carga e descarga.

Ref.ª J) ASSISTENTES OPERACIONAIS - MANOBRADORES DE MÁQUINAS

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente: funções de manobrador de máquinas, condução de máquinas pesadas e de movimentação de terras, com vista à abertura ou limpeza de estradas e caminhos rurais; trabalhos mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; verificar diariamente os níveis de óleo e água; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas ou máquinas; condução eventual de viaturas ligeiras ou pesadas.

Ref.ª K) ASSISTENTES OPERACIONAIS - LIMPEZA URBANA

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente: remoção e recolha de resíduos e equiparados; limpeza e lavagem das vias, parques e espaços públicos; limpeza de sarjetas; extirpação de ervas, bem como outras tarefas e trabalhos de apoio elementares e indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; assegurar a guarda, manutenção e conservação dos equipamentos, ferramentas e utensílios sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo à limpeza, manutenção e reparação dos mesmos.

Ref.ª L) ASSISTENTES OPERACIONAIS – MANUTENÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DE SANEAMENTO

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente: abertura de valas e caboucos, execução de tarefas na área da limpeza, manutenção e reparação da rede de saneamento, com recurso a equipamentos de alta pressão e sucção; Reparação, remodelação e ampliação de redes públicas de abastecimento de água, nomeadamente condutas, ramais,

órgãos acessórios e hidrantes; Análise e compreensão de plantas da rede de abastecimento de água; Reparação, substituição e instalação de torneiras de segurança, olhos de boi e de equipamentos de medição, bem como outras tarefas e trabalhos de apoio elementares e indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; Assegura a guarda, manutenção e conservação dos equipamentos, ferramentas e utensílios sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo à limpeza, manutenção e reparação dos mesmos.

Ref.ª M) ASSISTENTES OPERACIONAIS – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente: assegurar a gestão, conservação, manutenção e reabilitação da rede viária municipal; executar as obras relativas à construção de redes viárias que a Câmara Municipal delibere levar a efeito por administração direta ou empreitada; executar as obras do Município que a Câmara Municipal delibere realizar com recursos internos; promover o ordenamento do trânsito, a manutenção e implantação de nova sinalização vertical, horizontal e toponímica; promover a conservação e manutenção dos equipamentos específicos, mantendo-os em boas condições de operacionalidade; assegurar atempadamente o fornecimento de material a utilizar nas obras e promover a sua utilização racional.

Ref.ª N) ASSISTENTES OPERACIONAIS – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente: assegurar a manutenção e conservação dos jardins, espaços verdes públicos e parques infantis neles implantados; promover a arborização, o arranjo e as utilizações das áreas de cedência e espaços envolventes das urbanizações; colaborar na proteção de monumentos e zonas de recreio existentes nos jardins e parques; acompanhar e controlar a poluição do meio ambiente através da realização de ações de fiscalização e vistorias periódicas.

Ref.ª O) ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MECÂNICA

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente: Detetar avarias mecânicas; Reparar, afinar, montar, desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, bem como outros equipamentos motorizados ou não; Efetuar outros trabalhos de mecânica geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas.